



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 99/2023

PROJETO:	PROJETO DE LEI Nº 99/2023: denomina a Rua P, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia, como Rua Izanete Medeiros Francischetto.
INICIATIVA:	Vereador Anderson Merlin Salvador, pelo Republicanos.
RELATOR:	Vereador José Luiz da Silva, pelo PODE.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) manifesta-se pela aprovação do Parecer do Relator da matéria, vereador José Luiz da Silva (PODE), às folhas 35 a 37, por maioria de seus membros.

APROVADO o parecer do relator na Reunião Ordinária de 19 de junho de 2024, o que, de acordo com o art. 73, *caput*, do Regimento Interno, prevalece como o PARECER desta Comissão Permanente.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s2 - p 1/2



Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br
A digitalizar documento em <https://nova-venecia.camarasemipape.com.br/portal/cidade>
com o identificador 330033003000300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

